

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO Nº 000007/16 de 14 de Janeiro de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DIAMANTINO e autorização contida na Lei Municipal nº 001097/15 de 22 de Dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA MUNIC DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA

06.01 - FUNDO MUNIC DE SAUDE

| | |
|---|------------|
| (421) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.029-0014 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa JURÍD. | 60.000,00 |
| (440) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.032-0014 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa JURÍD. | 10.000,00 |
| (441) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.032-0047 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa JURÍD. | 235.000,00 |

Total Suplementação: 305.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA MUNIC DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA

06.01 - FUNDO MUNIC DE SAUDE

| | |
|--|------------|
| (303) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.244-0047 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física | 235.000,00 |
| (438) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.032-0014 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física | 10.000,00 |
| (352) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.022-0014 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 60.000,00 |

Total Anulação: 305.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal